



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 07/2025

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

VALOR – Pela prestação de serviços será pago o valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por hora, totalizando um valor máximo de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) durante os 12 meses.

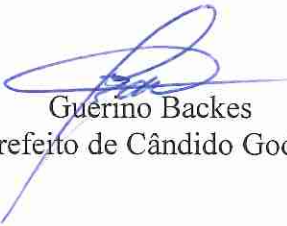
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no cadastro das pessoas Jurídicas sob nº 87.612.842/0001-82, com sede administrativa à Rua Liberato Salzano nº 387, representado pelo Prefeito, GUERINO BACKES, no uso das suas atribuições legais, determina, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto acima, conforme as razões e fundamentos que seguem.

A presente contratação preenche as formalidades jurídicas e contábeis, e é celebrada com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensado o processo licitatório em virtude de seu valor.

Desta forma, tendo em vista a previsão legal regulamentadora, acima exposta, determina a dispensa do processo formal de licitação, conforme legislação vigente, determinando contratação da empresa: **NELDO LUIZ MALLMANN, CNPJ nº 55.856.151/0001-38**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 617, Cândido Godói-RS, CEP 98.970-000, para prestação de serviços de corte de grama.

Cândido Godói, RS, 10 de fevereiro de 2025.


Guerino Backes
Prefeito de Cândido Godói